



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.671, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, a “Procissão Luminosa de Nossa Senhora do Sorriso” a ser comemorada, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, a “Procissão Luminosa de Nossa Senhora do Sorriso” a ser realizada, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM
24 / 04 / 25
Edição nº 425 Pág. 494

